

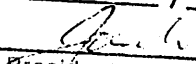
ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Picos
Fones: (89) - 3422-7055 e 3421-0093
E-mail: camarapicos@virtex.com.br

Protocolo Nº 27/06

PROJETO DE LEI Nº 2.229 /06, DE 17 DE AGOSTO DE 2006

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos

Em 07 / 07 / 06


Presidente

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO, NA FORMA
DA LEI QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Picos, faz saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **CONJUNTO HABITACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA**, o conjunto residencial recentemente construído às margens da estrada Picos ao saquinho.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placas nominativas no referido conjunto denominado nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (CEPISA, AGESPISA, CORREIOS, TELEMAR, etc) as medidas adotadas nesta Lei.

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS –
ESTADO DO PIAUÍ, em 06 de julho de 2006.


Raimundo Nunes Ibiapino (RENATO)

Ver. P.M.D.B.

Antonio Eugenio G. Portela
Secretario Muncipal de Administracao
Prefeitura Municipal de Picos

Sancionada e Registrada Nesta Data
Sobre N.º 2299 no Livro N.º 017 de
Registro de Leis e Resoluções Municipais
Folhas 02 (verso) e Publicada me-
diante a fixação de cópias no quadro de
avisos desta Prefeitura
Picos (PI) 17 de Agosto de 2006

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Picos
Em 16 de Agosto de 2006
Secretario da Câmara

Aprovado em
Discussão por
Sala das Sessões, Em 04/08/06
Secretario

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 04/08/06
Presidente
SANCIONADA
Nesta data, 17 de Agosto de 2006
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em
Discussão por
Sala das Sessões, Em 04/08/06
Secretario

Recebemos 06/01/06
ASSINATURA

Recebido